



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR n. 382, de 5 de maio de 2015](#)), com fundamento na [Instrução Normativa MPF/SG n. 1/93, de 19 de agosto de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAMY COELHO PIMENTEL, ANTÔNIO CARLOS LOPES OLSEN e HÉLIO DUAILIBE BRITTO, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Anual com a finalidade de realizar o levantamento dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo da Procuradoria da República no Estado de Goiás, Unidades de Anápolis, Rio Verde e Luziânia, elaborando o relatório de inventário correspondente ao exercício de 2019.

Art. 2º Estabelecer que os Coordenadores Administrativos das Procuradorias da República nos Municípios deverão, no âmbito das respectivas unidades de lotação, prestar todo o apoio administrativo necessário à Comissão, emitindo informações, relatórios e outras providências julgadas necessárias ao cumprimento das atividades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer que o Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 38.